



ANO IV – Nº 1593 - Macaíba - RN, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 066/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Gramado/RS a fim de participar do 23º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, onde na ocasião o MacaíbaPrev receberá a premiação do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas Previdenciárias, durante os dias 11 a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 28 de novembro de 2024.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPrev

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 067/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Gramado/RS a fim de participar do 23º Congresso Nacional de

Previdência da ANEPREM, onde na ocasião o MacaíbaPrev receberá a premiação do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas Previdenciárias, durante os dias 11 a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 28 de novembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 068/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Gramado/RS a fim de participar do 23º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, onde na ocasião o MacaíbaPrev receberá a premiação do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas Previdenciárias, durante os dias 11 a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 28 de novembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 069/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 106038-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Gramado/RS a fim de participar do 23º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, onde na ocasião o MacaíbaPrev receberá a premiação do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas Previdenciárias, durante os dias 11 a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 28 de novembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 48/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1119281-1 - Gestor e JOSIAN FLORENCIO DA SILVA, matrícula Nº 1119281-1 - Fiscal de Contrato, referente ao Processo de Despesa nº 6042/2024 – ARCO-IRIS FESTAS E RECEPÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 09.254.827/0001-04, e, Processo de Despesa nº 5988/2024 – P ADDISSON DA S DINIZ – CNPJ 42.540.589/0001-60, referentes aos festejos alusivos a Emancipação Política do município de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2024.

Macaíba/RN, 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 258/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 258/2022 que tem como objeto prestação de serviço de atualização do plano de saneamento básico do município de Macaíba/RN.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. CNPJ sob nº 18.587681/0001-00
Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 02.852.277/0001-78

Valor do global da renovação do contrato:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da assinatura: 06/11/2024

Vigência: 07/11/2024 à 06/11/2025

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal

Assina pela empresa: Francisco Antônio de Pontes – Representante legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 126/2021

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 126/2021 que tem como objeto Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de distribuição – CD.

Locatário: Prefeitura Municipal de Macaíba. CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00

Locador: SBS locações de imóveis e de Máquinas para Construção civil LTDA

CNPJ: 70.149.612/0001-26

Valor do global da renovação do contrato:

R\$108, 000,00 (cento e oito mil reais)

Data da assinatura: 16/10/2024

Vigência: 09/11/2024 à 08/11/2025

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Assina como responsável do imóvel : Sergiane Bezerra da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 172/2023

Objeto: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação de prazo por um período de 03

meses, do contrato nº 172/2023, respectivamente contratação de instituição com proposta para desenvolvimento de plataforma que gerencie editais, realize inscrições de projetos, submetidos, por meio de pareceristas especializadas oferecendo suporte à operacionalização correta das ações emergenciais previstas na Lei complementar nº195 de 8 de julho de 2022, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referencia anexo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba. CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 02.852.277/0001-78

Valor do global da renovação do contrato:

R\$ 9.604,05(nove mil seiscentos e quatro reais e cinco centavos)

Data da assinatura: 13/11/2024

Vigência: 18/11/2024 à 17/02/2025

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento - Secretário Municipal

Assina pela empresa: Francisco Antônio de Pontes – Representante legal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba;

CNPJ: 15.401.357/0001-59;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Edma de Araújo Dantas Maia - Diretora do MacaíbaPrev;

Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva– Representante legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 190/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 190/2022, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;**

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba; Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva– Representante legal.

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva– Representante legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2022, que tem como finalidade a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

CNPJ: 29.470.516/0001-81;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva– Representante legal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 189/2022, que tem como finalidade a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba; Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva– Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 188/2022, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;**

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva- Representante legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 195/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 195/2022, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;**

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Billy Jean Mangueira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva- Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 185/2022, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E TODOS OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO CORRELATOS E NECESSÁRIOS AO DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS; TAIS COMO SOFTWARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE TI;**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

CNPJ: 06.083.041/0001-75;

Contratada: AB Computação Importação e Exportação Ltda;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 26/11/2024;

Vigência: 03/12/2024 a 03/07/2025;

Assina pela contratante: Ademar Teixeira da Silva Junior- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Assina pela contratada: João Dehon Medeiros de Paiva- Representante legal.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO.

PORTARIAS E CALENDÁRIO SME**PORTARIA Nº 092/2024 – SME/GS**

O **Secretário Municipal de Educação de Macaíba**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que consta na decisão plenária Nº 02/2024 – da Câmara da Educação Básica, integrante do Conselho Municipal de Educação – CME.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar a **Ata de Nº 002/2024 da 2ª Reunião Extraordinária do Ano 2024 do Conselho Municipal de Educação – CME: Câmara da Educação Básica, referente a Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN**, exposta a seguir (Anexo I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 28 de novembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ATA DE Nº 002/2024 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ MACAÍBA - RN

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e dez minutos no Auditório de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SME, reuniu-se de forma extraordinária esse colegiado para tratar da seguinte pauta: Apresentar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. Se fizeram presentes os conselheiros (as): **Arleane Gomes de Lira** - Presidente da Câmara da Educação Básica do CME e Titular representante dos diretores escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN, **Francisca Inácio da Silva Félix** - Titular representante dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN e **Maria Cícera Pereira da Silva** – Suplente do Titular representante do Poder Executivo Municipal. Além dos conselheiros também participaram da reunião a professora/técnica **Maria Mirelle Melo de Brito Peixoto**, relatora da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, a professora/técnica

Rozilene Fernandes da Silva, e o professor/técnico **Reginaldo da Silva**. Inicialmente a presidente **Arleane Gomes de Lira** deu as boas-vindas e apresentou aos presentes o motivo da reunião extraordinária e sua urgência. Logo em seguida, passou a palavra para a professora/técnica **Maria Mirelle Melo de Brito Peixoto**, que fez a apresentação do documento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, onde cada membro do conselho e os demais participantes receberam uma cópia do documento para leitura, sendo realizada uma leitura compartilhada do documento e logo em após foi aberto para as considerações, de forma que cada membro teve a oportunidade de analisar e expor suas contribuições, sendo dado três minutos de fala a quem desejar-se e em seguida todos os membros do conselho presentes por unanimidade aprovaram o documento. Sem mais para o momento ou nada a acrescentar, eu **Josia Bezerra do Carmo**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

PORTARIA Nº 093/2024 – SME/GS

O **Secretário Municipal de Educação de Macaíba**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que consta na decisão plenária nº 03/2024 – da Câmara da Educação Básica, integrante do Conselho Municipal de Educação – CME.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar a **Ata de Nº 003/2024 da 3ª Reunião Extraordinária do Ano 2024 do Conselho Municipal de Educação – CME: Câmara da Educação Básica e o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025, referente a Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN**, expostos a seguir (Anexo I e II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 28 de novembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ATA DE Nº 003/2024 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ MACAÍBA - RN

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, foi realizada a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME: Câmara da Educação Básica, tendo como pauta: Apresentação e Aprovação do Calendário Escolar 2025. Se fizeram presentes os conselheiros: **Arleane Gomes de Lira** – Presidente da Câmara da Educação Básica do CME e Titular representante dos diretores escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN, **Francisca Inácio da Silva Félix** – Titular representante dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN e **Aldenira Teixeira da Silva Torres** – Titular representante do Poder Executivo Municipal, também se fizeram presentes à reunião o **Secretário Municipal de Educação de Macaíba/RN**, o senhor **Ademar Teixeira da Silva Júnior** e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação: **Reginaldo da Silva** e **Maria Mirelle Melo de Brito Peixoto**. A reunião foi iniciada pela Presidente **Arleane Gomes de Lira**, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião. Logo em seguida a presidente passou a palavra para o técnico **Reginaldo da Silva**, que apresentou o Calendário Escolar de 2025, detalhando os seguintes pontos: início e término do ano letivo, datas de recesso e férias escolares, dias letivos, eventos pedagógicos, citando os dias da Jornada Pedagógica e acréscimos nos dias de planejamento pedagógico de quatro encontros para sete. A proposta foi estruturada conforme os seguintes períodos: 1º Bimestre: início em 11/02 e término em 29/04, totalizando 51 dias letivos; 2º Bimestre: início em 02/05 e término em 28/07 totalizando 50 dias letivos; 3º Bimestre: início em 30/07 e término em 09/10, totalizando 50 dias letivos; 4º Bimestre: início em 13/10 e término em 26/12, totalizando 49 dias letivos, em um total de 200 dias letivos / 800 horas, conforme o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/1996, art. 24. Durante a explanação, foram feitas observações sobre a inviabilidade de sábados letivos durante o ano de 2025. E após ampla discussão, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada pelos membros do conselho presentes. Ficando estabelecido que a versão final do Calendário Escolar 2025, será publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN - DOMM. Sem mais ou nada a acrescentar, eu **Maria Mirelle Melo de Brito Peixoto**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

ANEXO II

CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2025
PÁG. 5

Espaço não utilizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Calendário Escolar 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
1-Confraternização Universal 1 a 31- Férias						
Dias letivos						00

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1- Dia do trabalho 2- Início do 2º Bimestre 11- Dia das Mães 30- Encontro Pedagógico/Escola						
Dias letivos						20

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
7- Independência do Brasil						
Dias letivos						22

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
3 a 6- Jornada Pedagógica/SME 7 e 10- Encontro Pedagógico/Escola 11- Início do 1º Bimestre						
Dias letivos						14

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
20- Início do Recesso Escolar						
Dias letivos						14

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
3- Mártires de Cunhaú/Uruaçu 9- Término do 3º Bimestre 10- Encontro Pedagógico/Escola 12- N. S. Aparecida / Dia da Criança 13- Início do 4º Bimestre 15- Dia do Professor 20 a 24- Semana Literária de Macaíba – SLIM 27- Emancipação Política do Município 28- Funcionário Público						
Dias letivos						18

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
3 a 5- Carnaval						
Dias letivos						18

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
4- Término do Recesso Escolar 24 e 25- III Seminário Educação Macaibense em Movimento 28- Término do 2º Bimestre 29- Encontro Pedagógico/Escola 30- Início do 3º Bimestre						
Dias letivos						18

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
2- Dia de Finados 15- Proclamação da República 20- Dia da Consciência Negra						
Dias letivos						19

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
18- Paixão de Cristo 21- Tiradentes 22- Descobrimto do Brasil 29- Término do 1º Bimestre 30- Encontro Pedagógico/Escola						
Dias letivos						19

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
31- Desfile Cívico Municipal 29- Encontro Pedagógico/Escola						
Dias letivos						20

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
8- Padroeira de Macaíba 25- Natal 26- Término do 4º Bimestre 29 e 30- Avaliações Finais 31- Fechamento de Notas e Entrega de Diários						
Dias letivos						18

1º Bimestre - De 11/02 a 29/04 – 51 dias letivos
2º Bimestre - De 02/05 a 28/07 – 50 dias letivos
3º Bimestre - De 30/07 a 09/10 – 50 dias letivos
4º Bimestre - De 13/10 a 26/12 – 49 dias letivos
Total: 200 dias letivos/800h

Legenda:

 Jornada Pedagógica – JP	 Recesso Escolar – RE
 Início de Bimestre – IB	 Avaliações Finais – AF
 DIA Sábado, Domingo ou Feriado – F	 Fechamento de Notas – FN
 Encontro Pedagógico – EP	 Entrega de Diários – ED
 Término de Bimestre – TB	

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 481, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.900,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/10/2024.

MACAÍBA/RN, 01 de outubro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.900,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				60.900,00
	2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.			14.500,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		14.500,00
	2002 Manutenção da Câmara Municipal.			46.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		19.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		26.900,00
Anexo II (Redução)				60.900,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				60.900,00
	1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.			800,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		800,00
	2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.			44.700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		15.200,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		26.500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		1.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		2.000,00
	2002 Manutenção da Câmara Municipal.			15.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE Macaíba/RN

LARGO CÔNEGO ESTEVAM DANTAS, 101, CENTRO - Macaíba/RN CEP: 59280000 -

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	1.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	3.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	3.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001	8.400,00

664.765.504-20
DENILSON COSTA GADELHA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR